



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

**Poder Legislativo**

Santa Bárbara d'Oeste  
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro  
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno  
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca  
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro  
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, quarta-feira, 6 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 849 | Página 1 de 1

## ATOS LEGISLATIVOS

### Ato da Mesa

#### ATO DA MESA Nº 74/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.318, de 09 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
01.031.0001.2001.3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	25.000,00
01.031.0001.2001.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	90.000,00
01.031.0001.2001.3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	195.000,00

**Art. 2º** - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	320.000,00
01.031.0001.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de agosto de 2023.

PAULO CESAR MONARO  
Presidente

CELSO AVILA  
Vice-Presidente

VALDENOR DE J. G. FONSECA  
1º Secretário

REINALDO CASIMIRO  
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES  
Diretor Legislativo

#### JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade da emissão de nota de renovação do contrato 06/2021 Fornecimento por uso de cessão de uso de sistema de gestão digital do processo legislativo, Portal Legislativo e sistemas de gestão automatizada dos trabalhos Legislativos em plenário, para reserva de contratação de serviços de impressão outsourcing para os gabinetes, para atendimento das demandas de exoneração de pessoal, para empenho do Auxílio Alimentação e auxílio pré-escolar, uma vez que os saldos dos respectivos elementos da despesa são insuficientes para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de agosto de 2023.

PAULO CESAR MONARO  
Presidente

CELSO AVILA  
Vice-Presidente

VALDENOR DE J. G. FONSECA  
1º Secretário

REINALDO CASIMIRO  
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES  
Diretor Legislativo